



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA - BIÊNIO 2022/2024 - 06/09/2024

Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro das 15h às 16h em ambiente virtual, reuniram-se os membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Peruibe, CONDEMA, para a 3ª reunião extraordinária do biênio 2022/2024 com a seguinte **pauta única**: Aprovação do Projeto para a realização do IV Festival das Aves Costeiras do Litoral Paulista.

Compareceram os seguintes conselheiros: Eduardo Monteiro Ribas e Marcelo Mouro, representantes titular e suplente da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; Cynthia Tedorenko Caly, representante titular do Gabinete do Chefe Executivo; Edilson Almeida, representante titular da Secretaria de Turismo, Adelson Paulo, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM); Ana Paula Falaschi, representante titular da Secretaria de Obras; Edson Novaes de Oliveira, representante titular da Secretaria de Defesa Social; Denise Maria Almada de O. Pinto, representante titular da Secretaria de Educação; Joaquim do Marco Neto, representante suplente da Fundação Florestal (FF); Maridel Vicene Polachini Lopes, representante titular do Movimento Contra as Agressões à Natureza (MoCAN); Bruno de Almeida Lima e Karina Ávila, representantes titular e suplente do Projeto Aves Limícolas; Thiago Nascimento, representante titular do Instituto Ambiecco; Arthur de Britto Costa Baptista e Thiago Alvarez, representantes titular e suplente do Instituto Biopesca. **Não compareceram os representantes da OAB, da FUNAI, da Aldeia Tekoá Kwaray, da Cooperativa Amantes da Natureza.** Participou como visitante Victor Hugo Pongiluppi, da Secretaria de Meio Ambiente. O presidente iniciou a reunião às quinze horas e dez minutos, contextualizando sobre a organização do IV Festival das Aves Costeiras do Litoral Paulista e apresentando o projeto elaborado pela secretária Mari, que segue anexo a essa ata, solicitando a utilização de verba do FUNDEMA para despesas específicas com o evento. O documento é lido em sua íntegra, e colocada em votação sua aprovação, a mesma se dá por unanimidade. Às 15:54, sem mais a acrescentar, o presidente agradece e encerra a reunião.

Eduardo Monteiro Ribas
Presidente do CONDEMA

Maridel Vicene Polachini Lopes
Secretária Executiva



PROJETO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

1. PROPOSTA

Peruíbe, através do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA e Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe – COMBEM, e suas entidades membros / entidades integrantes, solicitam autorização para utilizar recursos do Fundo Municipal de Conservação, Proteção e Defesa do Meio Ambiente, no valor de até R\$ 4.125,92 (Quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), para viabilizar a realização do “IV FESTIVAL DAS AVES COSTEIRAS DO LITORAL PAULISTA”, evento com caráter educativo e de proteção ao meio ambiente e aos animais, incluído no calendário oficial do município pela LEI Nº 4.203, de 09 de fevereiro de 2023¹.

2. JUSTIFICATIVAS AO OBJETO DA PROPOSTA

O município de Peruíbe apresenta 80,6% de sua área coberta pela Mata Atlântica², tendo quase a metade de seu território incluído em sete unidades de conservação e duas terras indígenas demarcadas, com destaque para a Estação Ecológica Juréia-Itatins e o Parque Estadual da Serra do Mar, duas das mais amplas e importantes áreas de preservação do Estado de São Paulo³. Com mais de 500 espécies de aves identificadas em seu território⁴, Peruíbe tem na Observação de Aves uma atividade bastante difundida, ajudando a fomentar o ecoturismo local, além de ser uma importante rota de aves migratórias, em especial as limícolas, tendo na Praia do Tanigwá um dos pontos de maior relevância para essas espécies em nossa região⁵. Essa incrível biodiversidade motivou o surgimento de vários grupos da sociedade civil desenvolvendo atividades em torno das aves e seu território, dentre os quais nosso grupo se destaca na defesa dos territórios das aves e na luta pela sua preservação. Imbuídos deste objetivo, obtivemos junto ao legislativo várias leis fortalecendo a importância da proteção das aves e seu território no município, tais como a Lei 3.767/2019, que institui o “Dia Municipal de Proteção aos Manguezais”⁶; a Lei 3.810/2020, que institui o “Dia Municipal de Observação de

¹ <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2023/421/4203/lei-ordinaria-n-4203-2023-inclui-no-calendario-oficial-do-municipio-o-festival-de-aves-costeiras?q=LEI%20N%BA%204.203%2C%20de%2009%20de%20fevereiro%20de%202023>

²

<https://smastr16.blob.core.windows.net/home/2020/07/inventarioflorestal2020.pdf> pág 34

³

<https://sigrh.sp.gov.br/arquivos/perh/r0estadual/quadro37.htm>

⁴

https://www.wikiaves.com.br/municipio_3537602

⁵ <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/pan/pan-aves-limicolas-migratorias/2-ciclo/pan-aves-limicolas-sumario.pdf>

⁶ <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2019/377/3767/lei-ordinaria-n-3767-2019-institui-e-inclui-no-calendario-oficial-da-est-ncia-balnearia-de-perui-be-o-dia-municipal-de-protecao-aos-manguezais?q=Dia%20Municipal%20de%20Prote%27%E3o%20aos%20Manguezais>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Av Padre Anchieta, 12 – Centro – Fone 13 34511066

e-mail: dmaperuibe@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

aves”⁷; a Lei 3.876/2020, que cria o “Dia Municipal das Aves Limícolas”⁸ e a “Temporada de Recepção e Boas-Vindas das Aves Migratórias”; a Lei 4.095/2022, conhecida como “Marco Regulatório dos Animais”⁹, que dispõe sobre a proteção do território das aves e a Lei 4.203/2023, que inclui no Calendário Oficial do município o “Festival das Aves Costeiras”, evento objeto deste projeto.

Diante da vocação natural de nossa cidade para o fomento de atividades de ecoturismo ligada à proposta de pleitear para o município o título de “Cidade das Aves”, programa internacional, uma ação conjunta pelas entidades Environment for the Americas, American Bird Conservancy e US Fish & Wildlife Serviceaves, recentemente a entidade conselheira Projeto Aves Limícolas, com o apoio do CONDEMA e do COMBEM, apresentou ao Gabinete do Prefeito a proposta de obter o título de Cidade das Aves, mediante algumas providências básicas. Esse projeto, aliado ao Festival das Aves, tem o intuito de conceber, fortalecer e realizar ações que beneficiem as aves nas comunidades que recebem a menção, trazendo o reconhecimento e suporte para criar e proteger habitats para as aves; reduzir os impactos sobre as aves; educar e envolver a população local; promover a sustentabilidade no município; promover o ecoturismo; compartilhar recursos, ideias e experiências; além de permitir que nosso município faça parte de uma comunidade internacional. A proposta foi aceita com entusiasmo pela nossa municipalidade, com a promessa de envidar esforços para que o município cumprisse todas as exigências necessárias para ser agraciado com essa honraria. Um dos requisitos para a obtenção desse diploma é a realização pela cidade de um Festival de Aves.

Em sua quarta edição, o “FESTIVAL DAS AVES COSTEIRAS DO LITORAL PAULISTA” acontece na Praça Matriz da cidade de Peruíbe com a participação de instituições nacionais, estaduais e locais que atuam em defesa das aves e seu habitat, além de diversas outras entidades que desenvolvem atividades ligadas às questões ambientais e da causa animal. Organizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, pelo CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMBEM – Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Peruíbe, Projeto Aves Limícolas, MoCAN - Movimento Contra as Agressões à Natureza e Instituto Ambiecco, Amana e Guarau ECO PATAS, e durante 3 dias promove atividades como palestras, oficinas, exposições, feiras de artesanato, feira de adoção de cães e gatos, oferta de produtos da agroecologia, praça de alimentação, apresentações musicais e teatrais, sempre focado no tema central das aves.

O evento atende ao estabelecido na LEI Nº 3.876, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, proposta pelo Projeto Aves Limícolas e pelo MoCAN, que dispõe sobre a inclusão no calendário municipal do "Dia das Aves Limícolas" bem como da "Temporada de Recepção e Boas Vindas das Aves

⁷ <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2020/381/3810/lei-ordinaria-n-3810-2020-institui-o-dia-municipal-de-observacao-de-aves-birdwatching-no-municipio-de-peruibe?q=Dia+Municipal+de+Observa%C3%A7%C3%A3o+de+Aves>

⁸ <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2020/388/3876/lei-ordinaria-n-3876-2020-dispoe-sobre-a-inclusao-no-calendario-municipal-o-dia-das-aves-limicolas-bem-como-a-temporada-de-recepcao-e-boas-vindas-das-aves-limicolas-migratorias?q=Dia%20Municipal%20das%20Aves%20Lim%EDcolas>

⁹ <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/p/peruibe/lei-ordinaria/2022/410/4095/lei-ordinaria-n-4095-2022-dispoe-sobre-as-normas-municipais-de-protecao-e-bem-estar-animal-posse-responsavel-e-controle-de-natalidade-de-caes-e-gatos-da-protecao-da-fauna-silvestre-nativa-e-migratoria-e-da-outras-providencias?q=POSSE+RESPONS%C3%81VEL+E+CONTROLE+DE+NATALIDADE+DE+C%C3%83E+S+E+GATOS%2C>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Av Padre Anchieta, 12 – Centro – Fone 13 34511066

e-mail: dmaperuipe@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Limícolas Migratórias”, que se inicia em 06/09, no “Dia Mundial da Ave Migratória” e vai até o dia 09/03 do ano seguinte, no “Dia Municipal das Aves Limícolas”, lei também aprovada por iniciativa das entidades. Esse período de tempo corresponde à passagem das aves migratórias por nossa região.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAL

- Divulgar, de forma lúdica e acessível à população, conhecimento e informação sobre as aves que incidem em nossa região, a importância de preservar os seus habitats, a relevância dessa biodiversidade para o fomento do ecoturismo em nosso município.
- Apresentar à sociedade as entidades que atuam na defesa ambiental e animalista não só de nossa cidade, mas em âmbito estadual e nacional.
- Fomentar a atividade de Observação de Aves no município, propiciando a geração de renda através da atividade de guias de observação, incrementando o turismo voltado para essa atividade, beneficiando a rede de hospedagem e alimentação do município.

3.2. ESPECÍFICOS

- Contribuir para implementação da Política Municipal de Meio Ambiente;
- Propiciar a oportunidade da população se apropriar de um conhecimento com grande potencial de geração de renda.
- Apresentar a Observação das Aves como atividade recreativa ao alcance da população e também como fonte de geração de recursos
- Fortalecer a proteção das aves em nosso município, muitas das quais ameaçadas de extinção.
- Fomentar a implementação do princípio de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente;
- Proporcionar momentos de lazer, descontração e aprendizado lúdico;
- Proporcionar oportunidade de geração de renda para os artesãos e trabalhadores ambulantes da alimentação durante os dias do festival;
- Proporcionar a oportunidade de captação de recursos pelas entidades voltadas à



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Av Padre Anchieta, 12 – Centro – Fone 13 34511066

e-mail: dmaperuipe@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

proteção animal, seja da fauna silvestre ou doméstica;

- Proporcionar a adoção de animais recolhidos pelo DPVA;

4. DIRETRIZES

- Popularização da atividade de Observação de Aves como lazer e oportunidade de geração de trabalho e renda;
- Conscientização da população sobre a importância de proteger a fauna e seu habitat;
- Utilização do conhecimento das aves e fauna como forma de fomentar a proteção do meio ambiente no município;
- Utilização da Observação de Aves como ferramenta da Educação Ambiental.
- Capacitar moradores locais para a atividade de guias de observação de aves.
- Atender à exigência do projeto "CIDADE DAS AVES", habilitando-nos a pleitear esse título relevante para Peruíbe;

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor Total
Tenda	8m x 8m	4	R\$ 188,40	R\$ 753,60
Tenda	5m x 5m	10	R\$ 148,66	R\$ 1.486,60
Tenda	3m x 3m	12	R\$ 78,01	R\$ 936,12
Banner e faixa	Material: Lona impressa 440g Colorida Tamanho: 1,0 x 0,7 m Montada em madeira Material: Lona impressa 440g Colorida Tamanho: 3,0 x 0,6 m Montada em madeira	3,68	R\$ 95,00	R\$ 349,60



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Av Padre Anchieta, 12 – Centro – Fone 13 34511066

e-mail: dmaperuipe@gmail.com

<<<< Estado de São Paulo >>>>

Item	Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor Total
Tablado	1 m²	8	75,00	R\$ 600,00
			TOTAL	R\$ 4.125,92

DEMAIS CUSTOS:

TESOURO: R\$ 5.461,00

OUTROS RECURSOS CAPTADOS PELO PROJETO AVES LIMÍCOLAS – R\$ 4.700,00.

Transporte das crianças (2 dias) e saída de campo (3 vans) - R\$ 3.300,00

Ajuda de custo para os palestrantes e oficinairos - R\$ 1.200,00

Material oficinas (papel sulfite, lápis de cor, canetinha, giz de cera e papel flipchart) - R\$ 200,00

TOTAL: R\$ 14.286,92